



PORTARIA/GP/Nº 693, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**CESSA INTERINIDADE, NOMEIA E
DESIGNA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Marília Barbosa Sabino** do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Cessar a interinidade do servidor **Pablo Kennedy da Silva Cabral**, matrícula 117879.1, que respondia pelo cargo de Coordenador de Gestão de Materiais, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar **Danyelle de Souza Lírio**, matrícula 119542.1, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos, padrão AP.

Art. 4º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – **Camilla Bastos Silva** no cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

II – **Taciane Martins Neves da Costa** no cargo de Coordenador de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, padrão C-2, na Secretaria da Mulher e Direitos Humanos;



III – Tânia Maria Chiabay no cargo de Coordenador de Articulação e Projetos Estratégicos, padrão C-2, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

IV – Renan Ramos de Oliveira no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, padrão C-2, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

V – Júlia da Costa Norbim no cargo de Coordenador de Gestão de Materiais, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Tornar sem efeito o inciso II do artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº687/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 29 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.



assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 4º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 21 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 693, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

CESSA INTERINIDADE, NOMEIA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Marília Barbosa Sabino do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Cessar a interinidade do servidor Pablo Kennedy da Silva Cabral, matrícula 117879.1, que respondia pelo cargo de Coordenador de Gestão de Materiais, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar Danyelle de Souza Lírio, matrícula 119542.1, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos, padrão AP.

Art. 4º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Camilla Bastos Silva no cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

II – Taciane Martins Neves da Costa no cargo de Coordenador de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, padrão C-2, na Secretaria da Mulher e Direitos Humanos;

III – Tânia Maria Chiabay no cargo de Coordenador de Articulação e Projetos Estratégicos, padrão C-2, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

IV – Renan Ramos de Oliveira no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, padrão C-2, na Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

V – Júlia da Costa Norbim no cargo de Coordenador de Gestão de Materiais, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Tornar sem efeito o inciso II do artigo 2º da PORTARIA/GP/Nº687/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 29 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 119, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 34134/2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº34134/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Fernanda Appel Cantizano dos Santos, estatutária, matrícula nº117.538;

II – Membro: Arthur Teles Leppaus, estatutário, matrícula nº 35.270;

III – Membro: Natana Fim de Oliveira, comissionada, matrícula nº117.482.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 28 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 30.465/2022, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inc. I, relativa à contratação da empresa CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI inscrita sob o CNPJ 19.917.678/0003-23, no valor de R\$ 3.777,44 (Três mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), objetivando a revisão de 100 horas da retroescavadeira XCMG, modelo XC870BR-I, chassi XUG08703JNPA00370, da "Patrulha Rural Mecanizada" da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.11.01.00	-	20.608.0019.2.0082	-
3.3.90.39.00	-	1.001.0000.0000	
02.11.01.00	-	20.608.0019.2.0082	-
3.3.90.30.00	-	1.001.0000.0000	
02.11.01.00	-	20.608.0019.2.0082	-
3.3.90.30.00	-	1.001.0000.0000	
Identificador	Contratação	TCE/ES:	
2022.017E0600014.10.0001.			

Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2022.

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO